



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 031/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

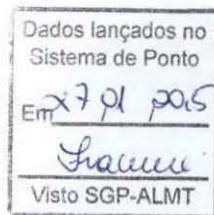
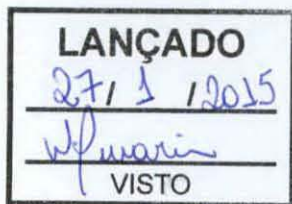
RESOLVE

Conceder à servidora **HELIANE DE CASTRO ZANOL**, matrícula 25014, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/2/2015 a 3/3/2015**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando n. 01/26-C, de 26/1/2015.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



WDM/SGP/ALMT